

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 097/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 2.555.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 913.463,06 (novecentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, da Fonte 300084 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior, no valor de R\$ 1.641.536,94 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / abril / 20 20
DE Nº 1.837
UMUARAMA 24 / de / 20 20
J. Maria Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 097 DE 20/04/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE:

08.003. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
16.482.0004.1065	Aquisição de Terreno, Construção e Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	84	R\$ 60.000,00
16.482.0004.1065	Aquisição de Terreno, Construção e Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1000	R\$ 853.463,06
16.482.0004.1065	Aquisição de Terreno, Construção e Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300084	R\$ 1.641.536,94
TOTAL GERAL				R\$ 2.555.000,00	
TOTAL GERAL				2.555.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 097 DE 20/04/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
 UNIDADE: 08.003. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0004.1065	Aquisição de Terreno, Construção e Infraestrutura dos Conjuntos Habitacionais	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 84	R\$ 40.000,00
16.482.0004.2001	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 84	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1000	R\$ 393.514,94
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 1000	R\$ 459.948,12
TOTAL GERAL				R\$ 853.463,06
TOTAL GERAL				913.463,06

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior	1.798.536,94	0,00	300084	1.798.536,94
Valor utilizado pelo Decreto nº 039/2020			300084	157.000,00
Valor utilizado pelo Decreto nº 097/2020			300084	1.641.536,94
Saldo atual			300084	-